CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

DATA 01 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0020 / 84

ASSUNTO

Denomina de Rua Radialista Antonio Mendes uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Eurico Matias

LEI Nº 5840 DE 22 / 06 / 84

DIOM Nº 7920 DE 29 / 06 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº 5840 DE 22 DE junho DE 1984

Denomina de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de junho de 1984.

ENGº CESAR CAIS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO - MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 020 /84

A Comissão de Urbanismo
Em 7 / 3 / 1984
Presidente

Denomina de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 03 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 3 / 1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27 / 3 / 1984
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Radialista Antônio Mendes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de Março de 1984.

Vereador - Eurico Matias

* Justificativa anexa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

ANTÔNIO MENDES, falecido há quase um ano, foi uma das figuras mais populares de Fortaleza. Contava com vastíssimo relacionamento, em todos os segmentos da sociedade local, não apenas em decorrência do tratamento cordial, alegre e educado, que dispensava a quantos o procuravam, como, também, e sobretudo, pela prestimosidade e boa vontade com que atendia aos que buscavam sua ajuda.

Elemento da velha guarda do setor de comunicações, a que se radicara há décadas, acompanhando todas as fases fáceis ou difíceis da velha e querida Ceará Rádio Clube, a esta se vinculou, profissionalmente, com invulgar dedicação, permanecendo, sempre a seu serviço, como um dos responsáveis pelos inúmeros sucessos da empresa no campo artístico, até o momento em que a morte o arrebatou do nosso convívio, no lamentável evento assinalado a 20 de janeiro de 1983.

Alí, a sombra da emissora pioneira, foi cantor, ator, bem como condutor de programas humorísticos, demonstrando rara versatilidade e acurado pendor para o perfeito desempenho de tais cometimentos. Seguindo essa trilha brilhante de iniciativas, nos derradeiros anos de sua vida comandou, com retumbante êxito, programas matutos, no horário de 5 às 6 da matina, que levava ao ar diariamente, entremeando aos números musicais, do agrado do público, hilariantes anedotas, contadas com inteligência, malícia e espírito criativo.

Quando se achava em funcionamento o então vitorioso e, também, pioneiro Canal 2- há tempos desativado, como consequência das dificuldades financeiras em que se envolveu a organização dos Diários Associados, ANTÔNIO MENDES, o "TONHO", como era tratado, destacou-se entre outras meritórias atividades como apresentador comercial. Sua maneira personalíssima de anunciar, a um só tempo espirituosa e convincente, fez época e o transformou em autêntico ídolo, notadamente nas camadas mais modestas da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Acometido,há mais de ano,de insidiosa moléstia que lhe tirou as resistências organicas,faleceu,anonimamente,em estado de completa pobreza,deixando imprecnível vácuo entre os que o estimavem,quer pela cessação da ajuda que jamais negara a quem quer que fosse,quer pelo estancamento súbito da fonte de alegria e amizade,que sempre representou,como característica mais marcante sua personalidade de escol.

Pelo que foi,em vida,trazendo otimismo a todos os que o cercavam,ou pelo serviço inestimável que prestou à sua cidade adotiva -FORTALEZA- pois,nascera em acarape- parece-nos mais que justo que lhe preste homenagem póstuma à altura dos seus incontestáveis méritos,dando a uma das ruas desta capital, que amou e serviu como poucos o fizeram,o nome de RADIALISTA ANTÔNIO MENDES.

Vereador Eurico Matias

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/84

APROVADO EM 20/3/84 Presidente

Denomina de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 349-84

Fortaleza, 02 de abril de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" **denomina de Radialista ANTÔNIO MENDES uma artéria de Fortaleza".**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.